



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.680/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária**, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE:	04.004.	ESTRADAS VICINAIS		
FUNÇÃO:	26.	Transporte		
SUBFUNÇÃO:	782.	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA:	0022.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.		
PROJETO:	1.262.	Reforma de Ponte sobre o Rio Cravari.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	74.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos				
Total			R\$	74.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	452.	Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	0019.	Urbanização de vias.		
PROJETO:	1.199.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas no Município de Brasnorte- MT.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	130 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	74.000,00
Fonte 36 – Outros Convênios com a União não Relacionados a Educação e Saúde				
Total			R\$	74.000,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos 41, Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ARTIGO 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
18 / 08 / 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado de Mato Grosso

Exercício 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 004. ESTRADAS VICINAIS

Função: 26. Transporte.

Sub-Função: 782. Transporte Rodoviário.

Programa: 0022. Construção, melhoramento e conservação de estradas vicinais.

Objetivo: Proporcionar a melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas vicinais do município, procurando a diminuição das distâncias entre as vilas, povoados e a sede urbana.

Gerente: EUDES TARCISO DE AGUIAR CPF:832.116.401-34.

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Melhorar as condições de trafego em estradas vicinais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	2014	2015	2016	2017	Índice Final PPA
Continuo	07/2014	12/2014		Apoio Administrativo					
Indicador		Unid. Medida		Índice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1.262. Reforma da Ponte Sobre o Rio Cravari.	Un.	1	74.000,00	-	-	-	-	-	-	1	74.000,00

Descrição: Reforma da Ponte Sobre o Rio Cravari.

Produto: Restauração de ponte de madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado de Mato Grosso

Exercício 2014

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 004. ESTRADAS VICINAIS

Função: 26. Transporte.

Sub-Função: 782. Transporte Rodoviário.

Programa: 0022. Construção, melhoramento e conservação de estradas vicinais.

Objetivo: Proporcionar a melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas vicinais do município, procurando a diminuição das distâncias entre as vilas, povoados e a sede urbana.

Gerente: EUDES TARCISO DE AGUIAR CPF:832.116.401-34.

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Melhorar as condições de tráfego em estradas vicinais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Tipo	Índice Mais Recente	2014	Índice Final PPA
Continuo	07/2014	12/2014	Apoio Administrativo			

Descrição da Ação	Unid. Medida	Meta	2014
1.262. Reforma da Ponte Sobre o Rio Cravari.	Un.	I	74.000,00

Descrição: Reforma da Ponte Sobre o Rio Cravari.
Produto: Restauração de ponte de madeira